

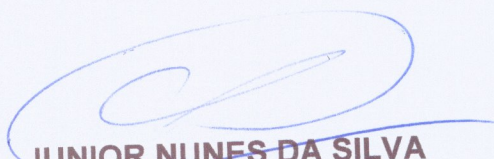


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

DECLARAÇÃO

O Diretor Geral de Administração, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, declara que **não possui nenhum PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** na Câmara Municipal de Novo Cabrais, referente ao exercício de 2025.

Dezembro de 2025



JUNIOR NUNES DA SILVA
DIRETOR